



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 031/2025**

De 16 de janeiro de 2025

**DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 041/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADELINA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 1236, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnica em Enfermagem, para atuar no Programa – Estratégia Saúde da Família – ESF 8hs/dia, atribuindo-lhe gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 16 de janeiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 16 de janeiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br